DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 15
Licitações e Contratos 16
Extrato 16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 19
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 19
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.949/2024

Homologa o Resultado do Processo Seletivo Nº. 003/2024, para Contratação de Excepcional Interesse Público, por Tempo Determinado.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama/SP, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo n.º 003/2024 com provas objetivas, oficialmente publicado.

Art. 2º - O Processo Seletivo, ora homologado, dar-se-á para desenvolvimento de funções atividade de excepcional interesse público, por tempo determinado, nos termos do Processo Seletivo - Edital nº. 003/2024, da Prefeitura Municipal de Cosmorama.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 04 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

DECRETO N.º 4.950

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 642.058,68 (seiscentos e quarenta e dois mil, cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+) **642.058,68**

Anulação

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

17	04.122.0002.2002.0000	Gabinete do Prefeito e Dependencias	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

02 01 03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

22	04.122.0003.2003.0000	Fundo Social de Solidariedade 9.995,18	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

02 03 05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

39	04.122.0005.2005.0000	Serviços de Administração e Finanças	375,83
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
45	04.122.0005.2005.0000	Serviços de Administração e Finanças	465,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	120000	ALIENAÇÃO DE BENS	

02 04 02 FUNDO DE DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

72	12.365.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	163.392,01
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 04 03 ESPORTE E LAZER

84	27.812.0009.1034.0000	Esporte e Lazer	70.585,46
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

02 04 04 MERENDA ESCOLAR

94	12.361.0010.2013.0000	Merenda Escolar	6.199,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
98	12.361.0010.2013.0000	Merenda Escolar	200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

02 04 06 EDUCAÇÃO BÁSICA

126	12.361.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	1.532,68
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

132	12.361.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200026	TRANSPORTES DE ALUNOS - FUNDAMENTAL	
134	12.361.0006.2045.0000	Educação, Cultura e Turismo	1.061,89
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
142	12.362.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	1.980,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	230000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
145	12.362.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200027	TRANSPORTES DE ALUNOS - MEDIO	
154	12.365.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	83.781,87
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	210000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
155	12.365.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	31.974,73
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	210000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
159	12.365.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	15,46
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	210000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 05 01 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

195	08.243.0011.2014.0000	Rede Proteção Social Basica	6.101,65
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
201	08.243.0011.2014.0000	Rede Proteção Social Basica	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500060	CONVENIOS FEDERAIS	
220	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Basica	7.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
228	08.244.0011.2045.0000	Rede Proteção Social Basica	2.689,15
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
178	08.241.0012.2009.0000	Rede Proteção Social Especial	20.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 01 DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

242	15.451.0014.1007.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana	1.645,87
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

02 07 04 PATRULHA AGRICOLA

292	20.541.0017.2023.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola	82,58
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

02 08 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA

300	10.301.0018.2009.0000	Saúde Geral	36.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE–GERAL	
320	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	3.480,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE–GERAL	
329	10.301.0018.2025.0000	Saúde Geral	2.253,84
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300059	SAUDE - FUNDO A FUNDO	
340	10.301.0018.2045.0000	Saúde Geral	2.121,31
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE–GERAL	

02 10 01 CULTURA

370	13.392.0022.1029.0000	Cultura	27.183,68
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
376	13.392.0022.2044.0000	Cultura	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

02 11 01 DEPARTAMENTO AMBIENTAL E DE LAZER

386	18.541.0020.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.095,56
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100124	Fundo Munc. Meio Ambiente	
388	18.541.0020.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	322,14
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100124	Fundo Munc. Meio Ambiente	
389	18.541.0020.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	24.323,79
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100124	Fundo Munc. Meio Ambiente	

02 10 01 CULTURA

376	13.392.0022.2044.0000	Cultura	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

02 11 01 DEPARTAMENTO AMBIENTAL E DE LAZER

386	18.541.0020.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.095,56
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100124	Fundo Munc. Meio Ambiente	
388	18.541.0020.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	322,14
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100124	Fundo Munc. Meio Ambiente	
389	18.541.0020.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente 24.323,79	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100124	Fundo Munc. Meio Ambiente	

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso I, proveniente de anulação.

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

Anulação:

02 02 04 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

27	02.062.0004.2004.0000	Departamento de Assuntos Jurídicos	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

02 03 05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

35	04.122.0005.2005.0000	Serviços de Administração e Finanças	-3.645,87
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
38	04.122.0005.2005.0000	Serviços de Administração e Finanças	-47.183,68
	3.3.32.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

02 03 05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

48	04.123.0005.2006.0000	Serviços de Administração e Finanças	-31.174,75
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
49	04.123.0005.2006.0000	Serviços de Administração e Finanças	-8.586,31
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

02 04 02 FUNDO DE DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

63	12.361.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	-163.392,01
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 00200	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 04 06 EDUCAÇÃO BÁSICA

110	12.361.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
117	12.361.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	-1.061,89
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
129	12.361.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200026	TRANSPORTES DE ALUNOS - FUNDAMENTAL	

02 05 01 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

174	08.241.0011.2017.0000	Rede Proteção Social Basica	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500060	CONVENIOS FEDERAIS	
211	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Basica	-76.585,46
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 01 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

212	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Basica	-101,65
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 08 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA

305	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	-3.480,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE–GERAL	

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

322	10.301.0018.2025.0000	Saúde Geral	-1.199,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE–GERAL	
02 09 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIOS			
369	99.999.0019.0001.0000	Encargos Gerais do Municipio	-119.409,46
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 10 01 CULTURA			
373	13.392.0022.2044.0000	Cultura	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
380	13.392.0022.2044.0000	Cultura	-52.238,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
Anulação (-)			**- 642.058,68**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 05 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

DECRETO N.º 4.951/2024

Declara luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do ***SERVIDOR MUNICIPAL, JULIO SECCO****.*

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que devido a certas complicações de saúde, faleceu na tarde desta segunda-feira, dia 10/06/2024, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, perante a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, o **SERVIDOR MUNICIPAL APOSENTADO, JULIO SECCO**;

CONSIDERANDO que o servidor inicialmente foi admitido pela **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COSMORAMA** para as funções de **OPERADOR DE MÁQUINA** e em seguida passou a ocupar a função de **MOTORISTA**, mais precisamente de **ÔNIBUS** no período de 1990 a 2005, vindo-se a aposentar-se em 2005, perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), após atendida todas as exigências pertinentes;

CONSIDERANDO que o "seu" **JÚLIO**, como ficou carinhosamente conhecido, seja pelos alunos das escolas estaduais, municipais e até pelos universitários, isto é, na condição de "MOTORISTA DE ÔNIBUS" a exerceu por 15 (quinze) anos, vindo-se a angariou o respeito, a admiração e acima de tudo o termo de "paizão" dessa geração de alunos;

CONSIDERANDO que o falecido sempre foi uma pessoa calma, serena e extremamente responsável para com suas obrigações e responsabilidades, tanto no campo familiar, como no campo de trabalho;

CONSIDERANDO que o seu "**JÚLIO**" possuía um ciclo extensivo de amizade, seja perante seus companheiros de trabalho na Prefeitura, seja no ciclo natural do seu dia a dia;

CONSIDERANDO que o falecido foi um apreciador contumaz da moda de viola, especialmente das músicas caipiras, intituladas de raízes;

CONSIDERANDO que o falecido foi casado por mais de 15 (quinze) anos com Joana, tendo se divorciado da mesma em determinada ocasião, mas que desse matrimônio nasceram 03 (três) filhas, sendo: Silvana, Fernanda e Débora; foi também avô de 03 (três) netos, envolvendo: Gabriel, João Rafael e Ana Júlia;

CONSIDERANDO que o mesmo além dos valiosos serviços prestados e desenvolvidos na Prefeitura do Município de Cosmorama, o mesmo possuía o respeito e a admiração de uma parcela significativa da população cosmoramense;

CONSIDERANDO que a sua ausência deixa uma lacuna imensurável não só no quadro de servidores da municipalidade ou no coração de seus familiares, mas sem sombra de dúvida perante a própria comunidade cosmoramense,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial no Município de Cosmorama de 03 (três) dias, a contar desta data, como forma de respeito e sentimento por ocasião do falecimento do **SERVIDOR MUNICIPAL APOSENTADO**, **JÚLIO SECCO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 10 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

DECRETO N.º 4.952/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 3.839 de 12/06/2.024, obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+)			**500.000,00**
Excesso			
02 07 01 DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS			
411	15.451.0014.1007.0000	Pavimentação e Guias e Sargetas	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso.

Excesso			500.000,00
		Fontes de Recurso	
	02	00	500.000,00

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.592/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.793/2.023, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.794/2.023, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 12 de junho de 2.024

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

DECRETO N.º 4.953/2.024

Proíbe nos dias 21 e 22 de junho de 2024, na realização do "JUNINÃO 2024", a comercialização, entrega gratuita e/ou circulação de bebidas alcoólicas ou não, em recipientes de vidros, e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos dias 21 e 22 de junho de 2024, durante o "JUNINÃO 2024", realizado pelo Poder Público Municipal, na Praça Central "Antônio Candido Borges", a partir das 18 horas, fica proibido a comercialização, a distribuição gratuita e a circulação de bebidas alcoólicas ou não, em recipientes de vidro e similares.

Parágrafo Único – A proibição de que trata o *caput* do presente artigo, estende-se a todos os estabelecimentos comerciais localizados a 200 metros de distância da Praça "Antônio Candido Borges".

Art. 2º - Proíbe-se, no local do evento, a circulação "coolers", "caixas e bolsas térmicas" e similares, na forma do artigo 1º do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 17 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

DECRETO N.º 4.954/2.024

Promove doação de "Carneiro" à família do Senhor Júlio Secco, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.696 de 08 de setembro de 2.022, e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 3.696 de 08 de setembro de 2.022, que autoriza a doação de "carneiro" e isenção do pagamento de taxas e outras despesas relativas à inumação à família daqueles que se aposentaram no serviço público, independentemente do Regime Previdenciário, e também àqueles que falecerem no exercício de cargo público, determinando-se o artigo 2º, da mencionada lei, que seja editado Decreto específico;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica autorizado a doação de "Carneiro" à família do Senhor Júlio Secco, falecido em 10 de junho de 2.024, conforme Certidão de Óbito de Matrícula n.º 118273 01 55 2024 4 00009 167 0001515 15, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cosmorama, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único: Por força do disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 3.696 de 08 de setembro de 2.022, a família do Senhor Júlio Secco fica isenta do pagamento das taxas e outras despesas relativas à inumação.

ART. 2º. - Para realização do cadastro de propriedade do "carneiro" doado pelo presente Decreto, caberá à família do falecido, apresentar os documentos exigidos pelo Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Cosmorama.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 19 de junho de 2.024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

DECRETO N.º 4.955/2.024

Decreta Luto oficial no âmbito do Município de Cosmorama, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal ***PAULO SÉRGIO DE SOUZA*** *e da outras providências.*

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que, infelizmente na madrugada de hoje, fomos surpreendidos pela notícia do falecimento do servidor público municipal Paulo Sérgio de Souza, que era "Operador de Maquinas", respondendo e coordenando os serviços do "Programa Nacional de Agricultura Familiar – Pronaf" do Município;

CONSIDERANDO que servidor público municipal Paulo Sérgio de Souza, por mais de 30 anos serviu com excelência, presteza, honradez e dedicação a toda comunidade Cosmoramense e, alicerçado no respeito para com seus colegas de trabalho, as funções de "Operador de Maquinas e coordenação do Programa Nacional de Agricultura Familiar – Pronaf";

CONSIDERANDO, por fim, que o servidor público municipal Paulo Sérgio de Souza, sempre foi exemplo de

esposo, de pai e de cidadão, sendo que sua ausência será sentida por todos que conheciam, deixando sua esposa Silvia Regina Melo de Souza e seu filho Luan Henrique de Souza e também deixará no coração de todos que o conheciam e com ele convivam, as marcas da humildade, do respeito, do carinho e da presença de Deus, tendo a certeza de que será recebido por seu filho Lucas Antônio de Souza, que recentemente também nos deixou;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto oficial no âmbito do Município de Cosmorama de 03 (três) dias, a contar desta data, como forma de respeito e sentimento por ocasião do falecimento do Servidor Público Municipal **PAULO SÉRGIO DE SOUZA,** nascido em 02 de janeiro de 1.969 e falecido nesta data.

Art. 2º- A Bandeira do Município será hasteada como de costume, em sinal de respeito à família de Souza.

Art. 3º - Em virtude do falecimento do servidor em atividade, do Luto oficial decretado, fica suspenso, no dia de hoje, dos serviços públicos ligados ao Almoxarifado Municipal e dos servidores ligados ao "Programa Nacional de Agricultura Familiar – Pronaf" do Município de Cosmorama, bem como do expediente e funcionamento do "Paço Municipal", mantendo-se o funcionamento demais Serviços e Setores do Município, inclusive a Coleta de Lixo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 26 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

DECRETO N.º 4.956/2.024

Dispõe sobre a aprovação do Desmembramento de Lotes e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos dos artigos 212 e seguintes da Lei nº 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.937/2004, e em conformidade com a Lei nº 2.900 de 24/09/13 de Parcelamento do Solo Urbano;

D E C R E T A:-

ART 1.º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO DE LOTES**, do imóvel Urbano com área total de 5.313,21 m² abaixo descrito, de propriedade do Senhor **MARCELO RIGAMONTE FROTA E OUTRA**localizado na Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, constituído de parte do **Lote nº "01A"**, da **Quadra nº "214"**, **Cadastro Municipal nº 9999-004** e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tanabi – SP sob o **nº 29.342**, ficando assim discriminados:

SITUAÇÃO ATUAL:

PARTE LOTE DO 01A – QUADRA Nº 214:

Imóvel urbano constante de um terreno, **Parte Lote 01A** da **quadra nº 214**, do distrito e município de Cosmorama, desta comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas e confrontações: "o imóvel inicia junto ao vértice V-12C distante 15,00 metros do eixo do Prolongamento da Rua Joaquim da Costa Maciel (Antiga Estrada Vicinal Angelo Gabaldi), descrito em planta; do vértice V-12C segue até o vértice V-10C no azimute 208°05'41" em uma distância de 152,62 metros, confrontando com a referida Rua; do vértice V-10C defletindo à direita segue até o vértice V-10B no azimute 332°07'10" em uma distância de 4,14 metros confrontando com o lote 01-B, na mesma direção em uma distância de 43,40 metros confrontando por 10,85 metros com o lote 01C, por 10,85 metros com o lote 01D, por 10,85 metros com o lote 01E, por 10,85 metros com o lote 01F, vira à esquerda mais 25,00 metros confrontando com o lote 01F, vira à direita no azimute 332°07'10" em uma distância de 5,07 metros até o V-5, confrontando com a Avenida Felício Rodrigues Sobrinho; do vértice V-5 segue em curva à direita até o vértice V-4 em uma distância de 9,43 metros, confrontando com Parte Lote 01A da quadra 214; do vértice V-4 segue até o vértice V-3 no azimute 62°04'06" em uma distância de 4,15 metros, confrontando com Parte Lote 01A da quadra 214; do vértice V-3 segue em curva à esquerda até o vértice V-2 em uma distância de 8,25 metros, confrontando com Parte Lote 01A; do vértice V-2 segue até o vértice V-1 no azimute 43°08'07" em uma distância de 83,55 metros, confrontando com Parte Lote 01A; do vértice V-1 segue até o vértice V-12 no azimute 45°41'43" em uma distância de 26,39 metros, confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, Matrícula 1.198; do vértice V-12 deflete à esquerda até o vértice V-6 no azimute 341°21'10" em uma distância de 1,31 metros, confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, Matrícula 1.198, do vértice V-6 deflete à direita até o vértice V-10G no azimute 43°08'46" em uma distância de 1,20 metros, confrontando com Parte do Lote 01A, do vértice V-10G segue em curva à direita até o vértice V-10F em uma distância de 2,54 metros, confrontando com Parte do Lote 01A, do vértice V-10F segue até o vértice V-10E no azimute 73°42'09" em uma distância de 22,55 metros, confrontando com parte do lote 01A, do vértice V-10E segue em curva à direita até o vértice V-10D em uma distância de 6,29 metros, confrontando com Parte do Lote 01A, finalmente do vértice V-10D segue até o vértice V-12C (início da descrição) em uma distância de 1,93 metros, confrontando com Área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, destinada a CDHU, fechando assim uma área de 5.313,21 metros quadrados". **Cadastro Municipal nº. 9999/004**.

SITUAÇÃO APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Parte Lote 01A: "Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote 01A da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 5,07 metros mais 9,43 metros em curva de frente, 14,76 metros no fundo, 4,15 metros mais 8,25 metros em curva mais 7,10 metros no lado direito e 25,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de **290,02 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, pelo fundo com o lote parte do lote 01A (01), pelo lado direito com a Rua Astrogildo Alves de Menezes e pelo lado esquerdo com o lote 01F." **Cadastro Municipal: 3706/220.**

Parte Lote 01A (01): "Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote 01A (01) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Astrogildo Alves de Menezes, distante 7,10 metros mais 8,25 metros em curva mais 4,15 metros mais 9,43 metros em curva da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 10,00 metros de frente, 16,88 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito e 21,15 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de **268,80 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo fundo 6,88 metros com parte do lote 01A (18) e 10,00 metros com parte do lote 01A (17), pelo lado direito com parte do lote 01A (02) e pelo lado esquerdo 14,76 metros com Parte do Lote 01A e 6,39 metros com o lote 01F." **Cadastro Municipal: 3706/230.**

Parte Lote 01A (02): "Um imóvel urbano de forma regular, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote 01A (02) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Astrogildo Alves de Menezes, distante 17,10 metros mais 8,25 metros em curva mais 4,15 metros mais 9,43 metros em curva da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de **200,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo fundo com parte do lote 01A (16), pelo lado direito com parte do lote 01A (03) e pelo lado esquerdo com Parte do Lote 01A (01)." **Cadastro Municipal: 3706/240.**

Parte Lote 01A (03): "Um imóvel urbano de forma regular, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote 01A (03) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Astrogildo Alves de Menezes, distante 27,10 metros mais 8,25 metros em curva mais 4,15 metros mais 9,43 metros em curva da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de **200,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo fundo com parte do lote 01A (15), pelo lado direito com parte do lote 01A (04) e pelo lado esquerdo com Parte do Lote 01A (02)." **Cadastro Municipal: 3706/250.**

Parte Lote 01A (04): "Um imóvel urbano de forma regular, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote 01A (04) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Astrogildo Alves de Menezes, distante 37,10 metros mais 8,25 metros em curva mais 4,15 metros mais 9,43 metros em curva da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de **200,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo fundo com parte do lote 01A (14), pelo lado direito com parte do lote 01A (05) e pelo lado esquerdo com Parte do Lote 01A (03)." **Cadastro Municipal: 3706/260.**

Parte Lote 01A (05): "Um imóvel urbano de forma regular, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote 01A (05) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Astrogildo Alves de Menezes, distante 47,10 metros mais 8,25 metros em curva mais 4,15 metros mais 9,43 metros em curva da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área superficial de **200,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo fundo com parte do lote 01A (13), pelo lado direito com parte do lote 01A (06) e pelo lado esquerdo com Parte do Lote 01A (04)." **Cadastro Municipal: 3706/270.**

Parte Lote 01A (06): "Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (06) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 69,49 metros mais 1,93 metros da Rua Arlinda Polegatto, medindo 10,35 metros de frente 10,00 metros no fundo 40,03 metros no lado direito, e 37,34 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **386,87 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim Costa Maciel, pelo fundo com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo lado direito 20,00 com parte do lote 01A (05), e 20,03 metros com parte do lote 01A (13), e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (07)" **Cadastro Municipal nº. 2706/280.**

Parte Lote 01A (07): "Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (07) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 59,14 metros mais 1,93 metros da Rua Arlinda Polegatto, medindo 10,35 metros de frente, 10,00 metros no fundo,

37,34 metros do lado direito, e 34,66 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **360,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo lado direito com parte do lote 01A (06) e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (08).” **Cadastro Municipal nº. 3706/290.**

Parte Lote 01A (08): “Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (08) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 48,79 metros mais 1,93 metros da Rua Arlinda Polegatto, medindo 10,35 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 34,66 metros do lado direito, e 31,81 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **332,84 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo lado direito com parte do lote 01A (07) e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (09).” **Cadastro Municipal nº. 3706/300.**

Parte Lote 01A (09): “Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do Lote 01A (09) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 38,44 metros mais 1,93 metros da Rua Arlinda Polegatto, medindo 10,35 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 31,81 metros do lado direito, e 28,68 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **302,43 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo lado direito com parte do lote 01A (08) e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (10).” **Cadastro Municipal nº. 3706/310.**

Parte Lote 01A (10): “Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (10) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 28,09 metros mais 1,93 metros da Rua Arlinda Polegatto, medindo 10,35 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 28,68 metros do lado direito, e 25,54 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **271,09 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo lado direito com parte do lote 01A (09) e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (11).” **Cadastro Municipal nº. 3706/320.**

Parte Lote 01A (11): “Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (11) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 17,22 metros mais 1,93 metros da Rua Arlinda Polegatto, medindo 10,87 metros de frente, 2,84 metros vira a esquerda mais 1,31 metros vira a direita mais 1,20 metros mais 2,54 metros em curva para direita mais 4,08 metros de fundo, 25,54 metros no lado direito, e 20,98 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **254,15 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo lado direito com parte do lote 01A (10) e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (12).” **Cadastro Municipal nº. 3706/330.**

Parte Lote 01A (12): “Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (12)da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo 17,22 metros de frente, 18,47 metros mais 6,29 metros em curva de fundo, 20,98 metros do lado direito, e 1,93 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **236,15 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com a Rua Astrogildo Alves de Menezes, pelo lado direito com parte do lote 01A (11) e pelo lado esquerdo com a Rua Arlinda Polegatto.” **Cadastro Municipal nº. 3706/340.**

Parte Lote 01A (13): “Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (13) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 85,72 metros mais 6,40 metros da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 10,35 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 22,72 metros do lado direito, e 20,03 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **213,66 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com parte do lote 01A (05), pelo lado direito com parte do lote 01A (14) e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (06).” **Cadastro Municipal nº. 3706/410.**

Parte Lote 01A (14): “Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (14) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 75,37 metros mais 6,40 metros da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 10,35 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 25,40 metros do lado direito, e 22,72 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **240,60 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com parte lote 01A (04), pelo lado direito com parte do lote 01A (15) e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (13).” **Cadastro Municipal nº. 3706/420.**

Parte Lote 01A (15): “Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (15) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 65,02 metros mais 6,40 metros da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 10,35 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 28,09 metros do lado direito, e 25,40 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **267,48 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com parte do lote 01A (03), pelo lado direito com parte do lote 01A (16) e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (14).” **Cadastro Municipal nº. 3706/430.**

Parte Lote 01A (16): "Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (16) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 54,67 metros mais 6,40 metros da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 10,35 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 30,78 metros do lado direito, e 28,09 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **294,35 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com parte do lote 01A (02), pelo lado direito com parte do lote 01A (17) e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (15)." **Cadastro Municipal nº. 3706/440.**

Parte Lote 01A (17): "Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (17) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 44,32 metros mais 6,40 metros da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 10,35 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 33,47 metros do lado direito, e 30,78 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **321,22 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com parte do lote 01A (01), pelo lado direito com parte do lote 01A (18) e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (16)." **Cadastro Municipal nº. 3706/450.**

Parte Lote 01A (18): "Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado parte do lote 01A (18) da quadra 214, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, distante 23,29 metros mais 6,40 metros da Avenida Felício Rodrigues Sobrinho, medindo 21,03 metros de frente, 6,88 metros no fundo, 41,15 metros do lado direito, e 33,47 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **473,55 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Rua Joaquim da Costa Maciel, pelo fundo com parte do lote 01A (01), pelo lado direito 4,14 metros com o lote 01B, 10,85 metros com o lote 01C, 10,85 metros com o lote 01D, 10,85 metros com o lote 01E e 4,46 metros com o lote 01F, e pelo lado esquerdo com parte do lote 01A (17)." **Cadastro Municipal nº. 3706/460.**

CERTIFICA também que os lotes são servidos de infraestrutura básica, consistindo de escoamento de águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário e abastecimento de água potável, energia elétrica pública domiciliar e vias de circulação; tudo de acordo com art. 2º dos parágrafos 4º e 5º, da Lei Federal 6.766/79, alteração introduzida pela Lei nº. 9.785, de 29/01/99, e aprovado de acordo Lei Municipal nº 2.900/2013, e de conformidade com o Memorial Descritivo e Projeto de Desdobro devidamente aprovados pela municipalidade. Nada mais. Todo referido é expressão da verdade e dou fé.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 28 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

Município de Cosmorama
Educação Infantil
Secretaria Escolar: Avenida Rafael Sabadoto, Nº 287, Bairro Vila Honório
CEP: 15.530-000, Cosmorama/SP
Fone: (17) 3836-1792 – E-mail: crechedonamerita@cosmorama.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2024

A Direção da Creche Escola Maria dos Santos Pereira – "Dona Merita" e EMEI "Abdão da Silva Mota", **CONVOCA** os PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Educação Infantil), de acordo com a Classificação Final dos Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo – Edital nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Cosmorama, para **ATRIBUIÇÃO** a realizar-se no dia **19/07/2024 (sexta- feira)**, às 08h00 para o PEB I – Educação Infantil, nas dependências da Creche Escola Maria dos Santos Pereira – "Dona Merita", sito a Avenida Rafael Sabadoto, nº 287, Bairro Vila Honório, no uso que existem 37 (trinta e sete) horas/aulas semanais, sendo 25 (vinte e cinco) horas/aulas com alunos e 12 (dose) horas/aulas de atividades pedagógicas, na Unidade Escolar Creche Escola Maria dos Santos Pereira – "Dona Merita", tendo em vista o afastamento da Professora Laís Janaína de Oliveira Pontão, em virtude de licença maternidade no período de 14/02/2024 até 11/08/2024, na Creche Escola Maria dos Santos Pereira– "Dona Merita", por tempo determinado e **CONVOCA** os PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Educação Física), de acordo com a Classificação Final dos Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo – Edital nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Cosmorama, no uso que existe 09 (nove) horas/aulas semanais, sendo 06 (seis) horas/aulas com alunos e 03 (três) horas/aulas de atividades pedagógicas, na Unidade Escolar Creche Escola Maria dos Santos Pereira – "Dona Merita", até o fim do ano letivo.

QUANT.	CLASSE	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR
01	Jardim I "D"	37 horas/aulas	Tarde	Creche Escola Maria dos Santos Pereira – "Dona Merita"
_____	Jardim I e II	09 horas/aulas semanais	Manhã	Creche Escola Maria dos Santos Pereira – "Dona Merita"

Cosmorama, 16 de julho de 2024.

Claudia F. Giolo Borges
Claudia Fernanda Giolo Borges
Diretora da Educação Infantil
RG: 32.923.473-0

Digitalizado com CamScanner

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: **INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:67.593.582/0001-38**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato administrativo nº 064/2022, cujo objeto é **"contratação de empresa para construção da Cidade das Crianças, localizada na Avenida Atílio Vendramini, esquina com a Rua Helena Sagionete Gomes, no Município de Cosmorama, em atendimento ao Termo de convenio N° 101753/2021 – Secretaria de Desenvolvimento Regional e Termo de convenio 100256/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro",** para o período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 08 de outubro de 2022 a 06 de abril 2023, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93. **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 039/2022**. Assinatura: 03 de outubro de 2022. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: **INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:67.593.582/0001-38**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato administrativo nº 064/2022, cujo objeto é **"contratação de empresa para construção da Cidade das Crianças, localizada na Avenida Atílio Vendramini, esquina com a Rua Helena Sagionete Gomes, no Município de Cosmorama, em atendimento ao Termo de convenio N° 101753/2021 – Secretaria de Desenvolvimento Regional e Termo de convenio 100256/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro",** para o período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 06 de abril de 2023 a 03 de outubro 2023, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93. **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 039/2022**. Assinatura: 05 de abril de 2023. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: **INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:67.593.582/0001-38**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato administrativo nº 064/2022, cujo objeto é **"contratação de empresa para construção da Cidade das Crianças, localizada na Avenida Atílio Vendramini, esquina com a Rua Helena Sagionete Gomes, no Município de Cosmorama, em atendimento ao Termo de convenio N° 101753/2021 – Secretaria de Desenvolvimento Regional e Termo de convenio 100256/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro",** para o período de 12 (meses), a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 11 de abril de 2023 a 11 de abril 2024, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93.. **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 039/2022**. Assinatura: em 10 de abril de 2023. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: **INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:67.593.582/0001-38**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato administrativo nº 064/2022, cujo objeto é **"contratação de empresa para construção da Cidade das Crianças, localizada na Avenida Atílio Vendramini, esquina com a Rua Helena Sagionete Gomes, no Município de Cosmorama, em atendimento ao Termo de convenio N° 101753/2021 – Secretaria de Desenvolvimento Regional e Termo de convenio 100256/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro",** para o período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 03 de outubro de 2023 a 31 de março 2024, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93. **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 039/2022**. Assinatura: 02 de outubro de 2023. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: **INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:67.593.582/0001-38**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato administrativo nº 064/2022, cujo objeto é **"contratação de empresa para construção da Cidade das Crianças, localizada na Avenida Atílio Vendramini, esquina com a Rua Helena Sagionete Gomes, no Município de Cosmorama, em atendimento ao Termo de convenio N° 101753/2021 – Secretaria de Desenvolvimento Regional e Termo de convenio 100256/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro",** para o

período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 31 de março de 2024 a 27 de setembro 2024, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93. **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 039/2022**. Assinatura: 28 de março de 2024. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: **INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:67.593.582/0001-38**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato administrativo nº 064/2022, cujo objeto é **"contratação de empresa para construção da Cidade das Crianças, localizada na Avenida Atílio Vendramini, esquina com a Rua Helena Sagionete Gomes, no Município de Cosmorama, em atendimento ao Termo de convenio N° 101753/2021 – Secretaria de Desenvolvimento Regional e Termo de convenio 100256/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro",** para o período de 12 (meses), a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 11 de abril de 2024 a 11 de abril 2025, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93. **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 039/2022**. Assinatura: em 10 de abril de 2024. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: **INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:67.593.582/0001-38**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato administrativo nº 063/2022, cujo objeto é **"contratação de empresa para construção da Cidade das Crianças, localizada na Avenida Atílio Vendramini, esquina com a Rua Helena Sagionete Gomes, no Município de Cosmorama, em atendimento ao Termo de convenio N° 101753/2021 – Secretaria de Desenvolvimento Regional e Termo de convenio 100256/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro",** para o período de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 07 de dezembro de 2022 a 04 de agosto 2023, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93. **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 039/2022**. Assinatura: 06 de dezembro de 2022. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: **INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:67.593.582/0001-38**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato administrativo nº 063/2022, cujo objeto é **"contratação de empresa para construção da Cidade das Crianças, localizada na Avenida Atílio Vendramini, esquina com a Rua Helena Sagionete Gomes, no Município de Cosmorama, em atendimento ao Termo de convenio N° 101753/2021 – Secretaria de Desenvolvimento Regional e Termo de convenio 100256/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro",** para o período de 12 (meses), a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 11 de abril de 2023 a 11 de abril 2024, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93. **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 039/2022**. Assinatura: 10 de abril de 2023. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: **INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:67.593.582/0001-38**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato administrativo nº 063/2022, cujo objeto é **"contratação de empresa para construção da Cidade das Crianças, localizada na Avenida Atílio Vendramini, esquina com a Rua Helena Sagionete Gomes, no Município de Cosmorama, em atendimento ao Termo de convenio N° 101753/2021 – Secretaria de Desenvolvimento Regional e Termo de convenio 100256/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro",** para o período de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 04 de agosto 2023 a 31 de março 2024, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93.. **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 039/2022**. Assinatura: 03 de agosto de 2023. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: **INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:67.593.582/0001-38**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato administrativo nº 063/2022, cujo objeto é **"contratação de empresa para construção da Cidade das Crianças, localizada na Avenida Atílio Vendramini, esquina com a Rua Helena Sagionete Gomes, no Município de Cosmorama, em atendimento ao Termo de convenio N° 101753/2021 – Secretaria de Desenvolvimento Regional e Termo de convenio 100256/2022 – Secretaria de**

Desenvolvimento Regional, conforme especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro", para o período de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 31 de março 2024 a 26 de novembro 2024, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93. **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 039/2022**. Assinatura: 28 de março de 2024. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: **INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:67.593.582/0001-38**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato administrativo nº 063/2022, cujo objeto é **"contratação de empresa para construção da Cidade das Crianças, localizada na Avenida Atílio Vendramini, esquina com a Rua Helena Sagionete Gomes, no Município de Cosmorama, em atendimento ao Termo de convenio N° 101753/2021 – Secretaria de Desenvolvimento Regional e Termo de convenio 100256/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro",** para o período de 12 (meses), a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 11 de abril de 2024 a 11 de abril 2025, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93. **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 039/2022**. Assinatura: 10 de abril de 2024. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: **INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:67.593.582/0001-38**

Objeto: O contrato administrativo nº 063/2022, o presente aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente de 14,83% no valor total contratado, sendo o montante de R$ 71.585,46 (setenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme autoriza o artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 039/2022**. Assinatura: 06 de junho de 2024. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	60.219.311,35	60.219.311,35	41.239.282,45	31.617.397,90	28.601.913,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.141.161,00	8.141.161,00	5.667.871,89	4.407.552,83	3.733.608,17
Contribuições	460.000,00	460.000,00	312.873,73	213.620,65	246.379,35
Receita Patrimonial	255.425,85	255.425,85	154.915,65	283.449,49	-28.023,64
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.555.000,00	2.555.000,00	1.707.195,53	1.096.538,27	1.458.461,73
Transferências correntes	48.212.724,50	48.212.724,50	33.034.626,08	25.367.176,95	22.845.547,55
Outras Receitas Correntes	595.000,00	595.000,00	361.799,57	249.059,71	345.940,29
RECEITAS DE CAPITAL	5.220.000,00	5.220.000,00	2.610.000,00	1.768.700,00	3.451.300,00
Operações de Crédito	5.000.000,00	5.000.000,00	2.500.000,02	0,00	5.000.000,00
Alienação de Bens	220.000,00	220.000,00	109.999,98	651.200,00	-431.200,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.117.500,00	-1.117.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	6.622.600,00	6.622.600,00	4.819.643,97	3.453.266,77	3.169.333,23
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	58.816.711,35	58.816.711,35	39.029.638,48	29.932.831,13	28.883.880,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	58.816.711,35	58.816.711,35	39.029.638,48	29.932.831,13	28.883.880,22
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	58.816.711,35	58.816.711,35	39.029.638,48	29.932.831,13	28.883.880,22

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	52.103.865,12	1.753.759,07	53.857.624,19	27.873.472,39	24.503.552,25	21.871.714,62	25.984.151,80	3.369.920,14	2.631.837,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.215.364,74	963.714,14	29.179.078,88	13.954.114,09	13.509.395,19	11.353.074,61	15.224.964,79	444.718,90	2.156.320,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	801.000,00	0,00	801.000,00	576.955,56	262.113,58	262.113,58	224.044,44	314.841,98	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.087.500,38	790.044,93	23.877.545,31	13.342.402,74	10.732.043,48	10.256.526,43	10.535.142,57	2.610.359,26	475.517,05
DESPESAS DE CAPITAL	6.112.846,23	2.525.651,99	8.638.498,22	1.969.895,68	810.588,49	789.488,49	6.668.602,54	1.159.307,19	21.100,00
INVESTIMENTOS	5.412.846,23	2.525.651,99	7.938.498,22	1.333.730,78	483.978,23	462.878,23	6.604.767,44	849.752,55	21.100,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	0,00	700.000,00	636.164,90	326.610,26	326.610,26	63.835,10	309.554,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	-152.404,94	447.595,06	0,00	0,00	0,00	447.595,06	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	58.816.711,35	4.127.006,12	62.943.717,47	29.843.368,07	25.314.140,74	22.661.203,11	33.100.349,40	4.529.227,33	2.652.937,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	58.816.711,35	4.127.006,12	62.943.717,47	29.843.368,07	25.314.140,74	22.661.203,11	33.100.349,40	4.529.227,33	2.652.937,63
SUPERÁVIT (XI)					4.618.690,39				
TOTAL (XII) = (X + XI)	58.816.711,35	4.127.006,12	62.943.717,47	29.843.368,07	29.932.831,13	22.661.203,11	33.100.349,40	4.529.227,33	2.652.937,63

Município de Cosmorama
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.816.711,35	62.943.717,47	8.982.227,58	29.843.368,07	100,00	33.100.349,40	9.207.645,96	25.314.140,74	100,00	4.529.227,33	0,00
Legislativa	1.860.000,00	1.860.000,00	280.825,67	809.557,79	2,71	1.050.442,21	276.001,12	771.293,08	3,05	38.264,71	0,00
Ação Legislativa	1.860.000,00	1.860.000,00	280.825,67	809.557,79	2,71	1.050.442,21	276.001,12	771.293,08	3,05	38.264,71	0,00
Judiciária	480.200,00	475.200,00	65.193,29	194.233,73	0,65	280.966,27	66.701,14	194.091,58	0,77	142,15	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	480.200,00	475.200,00	65.193,29	194.233,73	0,65	280.966,27	66.701,14	194.091,58	0,77	142,15	0,00
Administração	4.107.114,00	4.300.338,48	545.894,12	2.334.820,18	7,82	1.965.518,30	672.293,78	2.027.068,75	8,01	307.751,43	0,00
Administração Geral	3.150.900,00	3.355.451,76	435.728,91	1.958.343,29	6,56	1.397.108,47	562.678,51	1.660.671,89	6,56	297.671,40	0,00
Administração Financeira	956.214,00	944.886,72	110.165,21	376.476,89	1,26	568.409,83	109.615,27	366.396,86	1,45	10.080,03	0,00
Assistência Social	3.374.356,96	3.443.995,28	499.921,41	1.844.415,78	6,18	1.599.579,50	566.536,86	1.420.613,28	5,61	423.802,50	0,00
Assistência ao Idoso	712.797,75	753.500,11	149.391,96	539.752,39	1,81	213.747,72	166.358,29	357.198,93	1,41	182.553,46	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	241.800,00	273.600,00	10.807,00	261.945,78	0,88	11.654,22	52.743,00	135.705,78	0,54	126.240,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	706.536,23	863.521,34	96.818,58	335.254,48	1,12	528.266,86	101.927,28	309.188,26	1,22	26.066,22	0,00
Assistência Comunitária	1.713.222,98	1.553.373,83	242.903,87	707.463,13	2,37	845.910,70	245.508,29	618.520,31	2,44	88.942,82	0,00
Saúde	11.259.765,17	12.880.165,09	2.119.478,05	6.732.187,79	22,56	6.147.977,30	2.170.771,59	6.015.086,72	23,76	717.101,07	0,00
Atenção Básica	10.846.625,17	11.985.539,56	1.969.215,93	6.328.032,23	21,20	5.657.507,33	2.007.283,77	5.610.931,16	22,17	717.101,07	0,00
Vigilância Sanitária	126.920,00	136.815,61	33.190,50	104.141,54	0,35	32.674,07	46.416,20	104.141,54	0,41	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	286.220,00	757.809,92	117.071,62	300.014,02	1,01	457.795,90	117.071,62	300.014,02	1,19	0,00	0,00
Educação	17.757.458,72	18.952.192,82	4.041.466,37	10.515.448,42	35,24	8.436.744,40	3.546.817,59	9.406.503,61	37,16	1.108.944,81	0,00
Ensino Fundamental	11.613.489,72	12.007.066,50	2.549.987,85	6.314.370,28	21,16	5.692.696,22	1.940.975,24	5.387.231,25	21,28	927.139,03	0,00
Ensino Médio	1.123.935,00	1.195.915,00	212.753,33	526.773,31	1,77	669.141,69	234.795,54	384.976,92	1,52	141.796,39	0,00
Ensino Superior	217.000,00	234.050,00	34.454,35	84.250,75	0,28	149.799,25	35.554,35	84.250,75	0,33	0,00	0,00
Educação Infantil	4.803.034,00	5.515.161,32	1.244.270,84	3.590.054,08	12,03	1.925.107,24	1.335.492,46	3.550.044,69	14,02	40.009,39	0,00
Cultura	982.307,00	844.788,31	138.575,23	229.961,65	0,77	614.826,66	121.805,07	209.598,60	0,83	20.363,05	0,00
Difusão Cultural	982.307,00	844.788,31	138.575,23	229.961,65	0,77	614.826,66	121.805,07	209.598,60	0,83	20.363,05	0,00
Urbanismo	9.138.277,50	9.863.278,27	352.487,02	1.940.483,30	6,50	7.922.794,97	584.019,25	1.679.132,16	6,63	261.351,14	0,00
Infra-Estrutura Urbana	9.138.277,50	9.863.278,27	352.487,02	1.940.483,30	6,50	7.922.794,97	584.019,25	1.679.132,16	6,63	261.351,14	0,00
Habitação	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	1.824.460,00	1.776.114,41	195.335,74	774.709,14	2,60	1.001.405,27	250.841,47	648.990,14	2,56	125.719,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.824.460,00	1.776.114,41	195.335,74	774.709,14	2,60	1.001.405,27	250.841,47	648.990,14	2,56	125.719,00	0,00
Gestão Ambiental	920.100,00	1.018.499,08	162.865,11	519.108,79	1,74	499.390,29	162.354,00	458.998,79	1,81	60.110,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	920.100,00	1.018.499,08	162.865,11	519.108,79	1,74	499.390,29	162.354,00	458.998,79	1,81	60.110,00	0,00
Agricultura	907.072,00	907.154,58	75.548,40	275.452,39	0,92	631.702,19	88.572,40	269.588,29	1,06	5.864,10	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	907.072,00	907.154,58	75.548,40	275.452,39	0,92	631.702,19	88.572,40	269.588,29	1,06	5.864,10	0,00
Indústria	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	2.045.000,00	2.543.210,63	341.374,59	1.083.642,66	3,63	1.459.567,97	344.449,59	1.038.914,32	4,10	44.728,34	0,00
Transporte Rodoviário	2.045.000,00	2.543.210,63	341.374,59	1.083.642,66	3,63	1.459.567,97	344.449,59	1.038.914,32	4,10	44.728,34	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1183], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	273.000,00	343.585,46	41.918,67	99.780,90	0,33	243.804,56	44.276,43	95.092,83	0,38	4.688,07	0,00
Desporto Comunitário	273.000,00	343.585,46	41.918,67	99.780,90	0,33	243.804,56	44.276,43	95.092,83	0,38	4.688,07	0,00
Encargos Especiais	3.253.000,00	3.253.000,00	121.343,91	2.489.565,55	8,34	763.434,45	312.205,67	1.079.168,59	4,26	1.410.396,96	0,00
Outros Encargos Especiais	3.253.000,00	3.253.000,00	121.343,91	2.489.565,55	8,34	763.434,45	312.205,67	1.079.168,59	4,26	1.410.396,96	0,00
Reserva de Contingência	600.000,00	447.595,06	0,00	0,00	0,00	447.595,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	600.000,00	447.595,06	0,00	0,00	0,00	447.595,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	58.816.711,35	62.943.717,47	8.982.227,58	29.843.368,07	100,00	33.100.349,40	9.207.645,96	25.314.140,74	100,00	4.529.227,33	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1183], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2023 A JUN/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.294.835,56	4.482.968,95	4.285.088,55	4.611.412,39	4.466.630,80	5.258.928,20	5.714.857,13	5.677.854,39	5.169.489,07	5.002.393,00	5.000.754,54	5.052.049,77	59.017.262,35
Receita Tributária	393.812,07	517.931,29	604.529,53	482.098,79	500.766,05	694.052,58	506.028,81	940.407,86	1.089.742,42	690.607,16	541.388,77	639.377,81	7.600.743,14
Receita de Contribuições	24.468,80	25.485,17	26.252,68	26.606,30	28.293,51	28.363,23	28.889,87	30.514,75	32.573,70	38.774,34	40.973,17	41.894,82	373.090,34
Receita Patrimonial	70.847,48	308.955,07	72.887,86	62.367,74	49.612,21	-114.977,84	5.467,99	57.580,25	50.358,54	56.115,98	62.029,34	51.897,39	733.142,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	185.532,18	192.237,67	159.694,99	181.626,53	162.197,31	198.507,06	173.252,04	172.788,28	197.315,47	180.125,11	198.724,57	174.332,80	2.176.334,01
Transferências Correntes	3.580.037,50	3.411.333,42	3.383.568,02	3.809.018,44	3.683.782,00	4.399.315,97	4.975.815,28	4.420.165,73	3.756.139,83	3.995.243,60	4.114.756,18	4.105.056,33	47.634.232,30
Outras Transferências Correntes	40.137,53	27.026,33	38.155,47	49.694,59	41.979,72	53.667,20	25.403,14	56.397,52	43.359,11	41.526,81	42.882,51	39.490,62	499.720,55
DEDUÇÕES (II)	430.149,49	478.856,11	466.779,68	552.292,18	496.453,11	538.995,88	763.837,94	674.354,42	539.954,60	581.753,01	570.675,31	592.531,49	6.686.633,22
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	390.549,49	439.256,11	427.179,68	512.692,18	456.853,11	469.827,88	711.445,94	631.994,42	497.594,60	539.393,01	525.491,31	547.347,49	6.149.625,22
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	69.168,00	52.392,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	45.184,00	45.184,00	537.008,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.864.686,07	4.004.112,84	3.818.308,87	4.059.120,21	3.970.177,69	4.719.932,32	4.951.019,19	5.003.499,97	4.629.534,47	4.420.639,99	4.430.079,23	4.459.518,28	52.330.629,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.942,57	1.721,90	1.821,32	5.323,23	3.786,77	7.016,62	0,00	3.546,90	2.931,02	2.836,54	2.947,70	2.621,43	36.496,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.862.743,50	4.002.390,94	3.816.487,55	4.053.796,98	3.966.390,92	4.712.915,70	4.951.019,19	4.999.953,07	4.626.603,45	4.417.803,45	4.427.131,53	4.456.896,85	52.294.133,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.862.743,50	4.002.390,94	3.816.487,55	4.053.796,98	3.966.390,92	4.712.915,70	4.951.019,19	4.999.953,07	4.626.603,45	4.417.803,45	4.427.131,53	4.456.896,85	52.294.133,13

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.091.161,00	7.091.161,00	4.102.142,66	57,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.281.161,00	3.281.161,00	1.719.865,34	52,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	577.086,42	44,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.410.000,00	1.410.000,00	955.225,95	67,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	849.964,95	77,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.113.000,00	33.113.000,00	17.286.360,62	52,20
Cota-Parte FPM	14.723.000,00	14.723.000,00	8.441.336,00	57,33
Cota-Parte ITR	635.000,00	635.000,00	37.020,31	5,83
Cota-Parte IPVA	2.300.000,00	2.300.000,00	2.088.901,03	90,82
Cota-Parte ICMS	15.300.000,00	15.300.000,00	6.672.898,86	43,61
Cota-Parte IPI-Exportação	155.000,00	155.000,00	46.204,42	29,81
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.204.161,00	40.204.161,00	21.388.503,28	53,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.526.000,00	8.735.643,47	4.630.152,36	53,00	4.214.215,66	48,24	3.818.953,45	43,72	0,00
Despesas Correntes	8.516.000,00	8.702.666,47	4.602.175,36	52,88	4.186.238,66	48,10	3.790.976,45	43,56	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	32.977,00	27.977,00	84,84	27.977,00	84,84	27.977,00	84,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	109.000,00	115.600,00	90.885,93	78,62	90.885,93	78,62	80.283,52	69,45	0,00
Despesas Correntes	109.000,00	115.600,00	90.885,93	78,62	90.885,93	78,62	80.283,52	69,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	110.000,00	316.679,82	27.698,66	8,75	27.698,66	8,75	9.811,45	3,10	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	316.679,82	27.698,66	8,75	27.698,66	8,75	9.811,45	3,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.745.000,00	9.167.923,29	4.748.736,95	51,80	4.332.800,25	47,26	3.909.048,42	42,64	0,00

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.748.736,95	4.332.800,25	3.909.048,42
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.748.736,95	4.332.800,25	3.909.048,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.208.275,49	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.124.524,76	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,20	20,26	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.488.449,23	2.488.449,23	1.949.453,33	78,34
Proveniente da União	2.205.943,16	2.205.943,16	1.610.439,60	73,00
Proveniente dos Estados	282.506,07	282.506,07	339.013,73	120,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.636,94	20.636,94	7.439,34	36,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.509.086,17	2.509.086,17	1.956.892,67	77,99

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.320.625,17	3.249.896,09	1.690.989,87	52,03	1.389.825,50	42,77	1.275.034,96	39,23	0,00
Despesas Correntes	2.315.705,17	3.182.662,89	1.634.860,74	51,37	1.356.932,30	42,64	1.242.141,76	39,03	0,00
Despesas de Capital	4.920,00	67.233,20	56.129,13	83,48	32.893,20	48,92	32.893,20	48,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	17.920,00	21.215,61	13.255,61	62,48	13.255,61	62,48	13.255,61	62,48	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	16.295,61	13.255,61	81,34	13.255,61	81,34	13.255,61	81,34	0,00
Despesas de Capital	4.920,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	176.220,00	441.130,10	272.315,36	61,73	272.315,36	61,73	244.713,88	55,47	0,00
Despesas Correntes	171.300,00	436.719,60	272.315,36	62,35	272.315,36	62,35	244.713,88	56,03	0,00
Despesas de Capital	4.920,00	4.410,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.514.765,17	3.712.241,80	1.976.560,84	53,24	1.675.396,47	45,13	1.533.004,45	41,30	0,00

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.846.625,17	11.985.539,56	6.321.142,23	52,74	5.604.041,16	46,76	5.093.988,41	42,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	126.920,00	136.815,61	104.141,54	76,12	104.141,54	76,12	93.539,13	68,37	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	286.220,00	757.809,92	300.014,02	39,59	300.014,02	39,59	254.525,33	33,59	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.259.765,17	12.880.165,09	6.725.297,79	52,21	6.008.196,72	46,65	5.442.052,87	42,25	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICÍPIO DE COSMORAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1183], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.091.161,00	4.102.142,66
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.281.161,00	1.719.865,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.300.000,00	577.086,42
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.410.000,00	955.225,95
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.100.000,00	849.964,95
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.113.000,00	17.286.360,62
2.1- Cota-Parte FPM	14.723.000,00	8.441.336,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.723.000,00	8.441.336,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.300.000,00	6.672.898,86
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	155.000,00	46.204,42
2.4- Cota-Parte ITR	635.000,00	37.020,31
2.5- Cota-Parte IPVA	2.300.000,00	2.088.901,03
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.204.161,00	21.388.503,28
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.622.600,00	3.453.266,77
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.428.440,25	1.889.853,70

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.262.763,24	4.466.472,79
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.262.763,24	4.466.472,79
6.1.1- Principal	8.238.163,24	4.446.570,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	24.600,00	19.902,70
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.615.563,24	993.303,32

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.466.472,79

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.380.380,08	4.637.842,33	4.637.842,33	3.814.519,29	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.991.092,61	3.858.763,56	3.858.763,56	3.039.091,44	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.759.768,91	1.699.730,35	1.699.730,35	1.328.138,17	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.231.323,70	2.159.033,21	2.159.033,21	1.710.953,27	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.389.287,47	779.078,77	779.078,77	775.427,85	0,00
10.2.1- Educação Infantil	713.458,74	464.214,87	464.214,87	460.563,95	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	675.828,73	314.863,90	314.863,90	314.863,90	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.637.842,33	4.637.842,33	3.814.519,29	0,00	0,00	171.369,54
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.637.842,33	4.637.842,33	3.814.519,29	0,00	0,00	171.369,54
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.858.763,56	3.858.763,56	3.039.091,44	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.126.530,95	3.858.763,56	3.858.763,56	86,39
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	446.647,28	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.529.905,38	3.079.695,01	2.982.795,93	2.655.238,35	0,00
20.1- Educação Infantil	1.506.479,30	1.262.989,09	1.229.064,84	1.079.834,17	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.023.426,08	1.816.705,92	1.753.731,09	1.575.404,18	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.910.285,46	7.717.537,34	7.620.638,26	6.469.757,64	0,00
21.1- Educação Infantil	4.979.706,95	3.426.934,31	3.393.010,06	2.868.536,29	0,00
21.1.1- Creche	1.498.479,30	1.262.989,09	1.229.064,84	1.079.834,17	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.481.227,65	2.163.945,22	2.163.945,22	1.788.702,12	0,00
21.2- Ensino Fundamental	8.930.578,51	4.290.603,03	4.227.628,20	3.601.221,35	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.982.795,93
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.453.266,77
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	2.032,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.434.030,70

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.347.125,82	6.434.030,70	30,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.325.871,81	1.323.561,03	1.321.377,75	2.032,00	2.462,06
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	845.852,59	843.541,81	841.358,53	2.032,00	2.462,06
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	480.019,22	480.019,22	480.019,22	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.962.581,02	1.414.450,10
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.644.034,52	711.630,92
31.1.1- Salário-Educação	1.312.000,00	426.846,74
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	272.034,52	136.180,44
31.1.4- PNATE	60.000,00	29.798,17
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	118.805,57
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.318.546,50	702.819,18
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.041.907,36	2.794.211,08	1.782.165,35	1.647.305,33	0,00
32.1- Educação Infantil	535.454,37	163.119,77	157.034,63	156.056,27	0,00
32.2- Ensino Fundamental	3.076.487,99	2.023.767,25	1.159.603,05	1.094.296,32	0,00
32.3- Ensino Médio	1.195.915,00	526.773,31	384.976,92	330.024,21	0,00
32.4- Ensino Superior	234.050,00	80.550,75	80.550,75	66.928,53	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.952.192,82	10.511.748,42	9.402.803,61	8.117.062,97	0,00
33.1- Despesas Correntes	18.033.111,67	9.711.718,12	9.335.035,61	8.049.294,97	0,00

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	11.917.766,31	6.492.461,09	6.492.461,09	5.344.852,60	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.115.345,36	3.219.257,03	2.842.574,52	2.704.442,37	0,00
33.2- Despesas de Capital	903.081,15	800.030,30	67.768,00	67.768,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	903.081,15	800.030,30	67.768,00	67.768,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	98.516,91	193.115,32
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.466.472,79	426.846,74
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.294.538,51	540.921,57
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	270.451,19	79.040,49
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.134,66	822,40
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	272.585,85	79.862,89

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1183], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1183], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.638.498,22	1.969.895,68	6.668.602,54
Investimentos	7.938.498,22	1.333.730,78	6.604.767,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	700.000,00	636.164,90	63.835,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.638.498,22	1.969.895,68	6.668.602,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.638.498,22 <(d - a)>	1.969.895,68 <(e - b)>	1.668.602,54 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1183], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	133.755,11	3.939.091,35	4.057.801,21	3.582,00	11.463,25	245.275,17	7.140.513,33	4.398.213,78	4.398.213,78	29.265,33	2.958.309,39	2.969.772,64
02	PREFEITURA MUNICIPAL	133.755,11	3.939.091,35	4.057.801,21	3.582,00	11.463,25	245.275,17	7.140.513,33	4.398.213,78	4.398.213,78	29.265,33	2.958.309,39	2.969.772,64
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	102.408,16	102.408,16	0,00	0,00	0,00	3.377,88	3.377,88	3.377,88	0,00	0,00	0,00
0202	DEPARTAMENTO JURÍDICO	0,00	43.110,78	43.110,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	189.114,55	187.564,55	1.550,00	0,00	0,00	54.334,71	41.597,81	41.597,81	12.458,12	278,78	278,78
0204	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	1.406.052,39	1.401.837,11	2.032,00	2.183,28	209.794,27	45.926,24	61.580,79	61.580,79	743,20	193.396,52	195.579,80
0205	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	184.968,03	184.968,03	0,00	0,00	0,00	7.388,32	7.388,32	7.388,32	0,00	0,00	0,00
0206	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	22.300,24	22.300,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	0,00	960.781,64	951.501,67	0,00	9.279,97	35.480,90	6.205.303,46	3.777.097,57	3.777.097,57	15.000,66	2.448.686,13	2.457.966,10
0208	DEPARTAMENTO DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	133.755,11	853.309,01	987.064,12	0,00	0,00	0,00	493.685,87	226.885,58	226.885,58	0,35	266.799,94	266.799,94
0209	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	29.644,60	29.644,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	CULTURA	0,00	18.063,20	18.063,20	0,00	0,00	0,00	328.196,25	279.048,23	279.048,23	0,00	49.148,02	49.148,02
0211	DEPARTAMENTO AMBIENTAL E DE LAZER	0,00	129.338,75	129.338,75	0,00	0,00	0,00	2.300,60	1.237,60	1.237,60	1.063,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	133.755,11	3.939.091,35	4.057.801,21	3.582,00	11.463,25	245.275,17	7.140.513,33	4.398.213,78	4.398.213,78	29.265,33	2.958.309,39	2.969.772,64

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1183], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	59.998.885,50	59.998.885,50	31.362.657,68
Receita Tributária	8.141.161,00	8.141.161,00	4.407.552,83
Receita de Contribuição	460.000,00	460.000,00	213.620,65
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	460.000,00	460.000,00	213.620,65
Receita Patrimonial Líquida	35.000,00	35.000,00	28.709,27
Receita Patrimonial	255.425,85	255.425,85	283.449,49
(-) Aplicações Financeiras	220.425,85	220.425,85	254.740,22
Transferências Correntes	48.212.724,50	48.212.724,50	25.367.176,95
Demais Receitas Correntes	3.150.000,00	3.150.000,00	1.345.597,98
Diversas Receitas Correntes	3.150.000,00	3.150.000,00	1.345.597,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.220.000,00	5.220.000,00	1.768.700,00
Operações de Crédito (III)	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	220.000,00	220.000,00	651.200,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	220.000,00	220.000,00	651.200,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.117.500,00
Convênios	0,00	0,00	1.117.500,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	220.000,00	220.000,00	1.768.700,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	6.622.600,00	6.622.600,00	3.453.266,77
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	53.596.285,50	53.596.285,50	29.678.090,91

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	52.103.865,12	53.857.624,19	24.503.552,25
Pessoal e Encargos Sociais	28.215.364,74	29.179.078,88	13.509.395,19
Juros e Encargos da Dívida (XI)	801.000,00	801.000,00	262.113,58
Outras Despesas Correntes	23.087.500,38	23.877.545,31	10.732.043,48
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	51.302.865,12	53.056.624,19	24.241.438,67
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.112.846,23	8.638.498,22	810.588,49
Investimentos	5.412.846,23	7.938.498,22	483.978,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	700.000,00	700.000,00	326.610,26
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	5.412.846,23	7.938.498,22	483.978,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	600.000,00	447.595,06	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	57.315.711,35	61.442.717,47	24.725.416,90
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-3.719.425,85	-7.846.431,97	4.952.674,01

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1183], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Jun/2024
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.013.660,67

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Mar a Abr/2024	Mai a Jun/2024
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.049.479,73	4.807.835,97	4.725.713,25
DEDUÇÕES (II)	3.893.755,82	9.481.220,67	6.892.529,81
Ativo Disponível	8.165.496,82	9.870.699,22	6.938.098,51
Haveres Financeiros	0,00	120.457,75	121.777,75
(-) Restos a Pagar Processados	4.072.846,46	349.386,60	11.463,25
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	198.894,54	160.549,70	155.883,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.155.723,91	-4.673.384,70	-2.166.816,56
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	80.609,42	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.075.114,49	-4.673.384,70	-2.166.816,56

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2023 (a) (c-b)	Jan a Jun/2024 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	2.506.568,14	-3.241.931,05

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.873.288,05

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1183], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2 PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	58.816.711,35
Previsão Atualizada	58.816.711,35
Receitas Realizadas	29.932.831,13
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.816.711,35
Créditos Adicionais	4.127.006,12
Dotação Atualizada	62.943.717,47
Despesas Empenhadas	29.843.368,07
Despesas Liquidadas	25.314.140,74
Despesas Pagas	22.661.203,11
Superávit Orçamentário	4.618.690,39

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.843.368,07
Despesas Liquidadas	25.314.140,74

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	52.330.629,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.294.133,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.294.133,13

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-5.013.660,67	4.952.674,01	-98,78
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.873.288,05	-3.241.931,05	173,06

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.072.846,46	3.582,00	4.057.801,21	11.463,25
Poder Executivo	4.072.846,46	3.582,00	4.057.801,21	11.463,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.385.788,50	29.265,33	4.398.213,78	2.958.309,39
Poder Executivo	7.385.788,50	29.265,33	4.398.213,78	2.958.309,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.458.634,96	32.847,33	8.456.014,99	2.969.772,64

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Cosmorama

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.434.030,70	25,00	30,08
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.858.763,56	70,00	86,39
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	5.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.969.895,68	6.668.602,54

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	651.200,00	-431.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	8.261,20	80.150,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.332.800,25	15,00	20,26

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Cosmorama

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	220.000,00	651.200,00	-431.200,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	220.000,00	651.200,00	-431.200,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	88.411,20	8.261,20	8.261,20	8.261,20	0,00	891,00	80.150,00
Despesas de Capital	88.411,20	8.261,20	8.261,20	8.261,20	0,00	891,00	80.150,00
Investimentos	88.411,20	8.261,20	8.261,20	8.261,20	0,00	891,00	80.150,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	642.047,80	642.047,80

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1183], MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261
45162054/0001-91 Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	8.238.163,24	4.446.570,09
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	24.600,00	19.902,70
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Total da Receita	8.262.763,24	4.466.472,79

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
6.622.600,00	3.453.266,77

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
4.446.570,09	3.453.266,77

Diferenças

Recebido - Retido: (GANHO)
993.303,32

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	8.262.763,24	4.466.472,79
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	5.783.934,27	3.126.530,95

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	11.353.647,15	137,41 %	4.637.842,33	103,84 %	4.637.842,33	103,84 %	3.814.519,29	85,40 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	8.308.026,08	100,55 %	3.858.763,56	86,39 %	3.858.763,56	86,39 %	3.039.091,44	68,04 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	3.045.621,07		779.078,77		779.078,77		775.427,85	

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261
45162054/0001-91 Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	4.637.842,33	103,84 %	4.637.842,33	103,84 %	3.814.519,29	85,40 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	3.858.763,56	86,39 %	3.858.763,56	86,39 %	3.039.091,44	68,04 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	779.078,77		779.078,77		775.427,85	

***No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020**
****No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020**

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024 Página 2 de 3

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261
45162054/0001-91 Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261
45162054/0001-91 Ensino Exercício: 2024

Anexo VI

Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

R$ 1

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	7.091.161,00	4.102.142,66
Transferências da União	15.358.000,00	8.478.356,31
Transferências do Estado	17.755.000,00	8.808.004,31
Subtotal	40.204.161,00	21.388.503,28
Retenções ao FUNDEB	6.622.600,00	3.453.266,77
Receitas Líquidas	33.581.561,00	17.935.236,51

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
	10.051.040,25	5.347.125,82
TOTAL (25%)		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	12.791.180,67	31,81 %	6.609.141,57	30,91 %	6.497.429,19	30,38 %	6.156.234,29	28,79 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.571.601,67	3,91 %	1.268.004,55	5,93 %	1.234.080,30	5,77 %	1.083.871,27	5,07 %
ENSINO FUNDAMENTAL	4.596.979,00	11,43 %	1.887.870,25	8,83 %	1.810.082,12	8,46 %	1.619.096,25	7,57 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	6.622.600,00	16,47 %	3.453.266,77	16,15 %	3.453.266,77	16,15 %	3.453.266,77	16,15 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			6.609.141,57	30,91 %	6.497.429,19	30,38 %	6.156.234,29	28,79 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.268.004,55	5,93 %	1.234.080,30	5,77 %	1.083.871,27	5,07 %
ENSINO FUNDAMENTAL			1.887.870,25	8,83 %	1.810.082,12	8,46 %	1.619.096,25	7,57 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			3.453.266,77	16,15 %	3.453.266,77	16,15 %	3.453.266,77	16,15 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - (Layout de acordo com Quadro 6 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1

Município de Cosmorama
R Joaquim da Costa Maciel 1261
45162054/0001-91 Ensino Exercício: 2024

Anexo IX
Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	4.102.142,66
Transferências Constitucionais	17.286.360,62
Total da Receita de Impostos	21.388.503,28

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	5.347.125,82

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	4.446.570,09
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	19.902,70
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	4.466.472,79

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	3.126.530,95
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	4.019.825,51

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	1.404.062,22
Saldo de Exer.Anteriores	509.292,53
Total de Rec.Vinculados	1.913.354,75
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	6.609.141,57	30,91 %	6.497.429,19	30,38 %	6.156.234,29	28,79 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	3.858.763,56	86,39 %	3.858.763,56	86,39 %	3.039.091,44	68,04 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	779.078,77		779.078,77		775.427,85	
TOTAL (mín. 90%)**	4.637.842,33	103,84 %	4.637.842,33	103,84 %	3.814.519,29	85,40 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1